



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

PORTARIA N.º 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 088/2018, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de novembro de 2018, conforme o Decreto N.º 196/2018, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 12 de novembro de 2018.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º: 1093 Página: 14
Data: 14/11/2018